Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 100/2012

São Roque, 21 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão do <u>PONTILHÃO</u> localizado na Avenida Jaboticabal, Vila Nova São Roque (fotos anexas), informando se possui denominação oficial, **bem como informar sua localização**, dimensões, início e término, e se é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação

de um mapa ou planta do local.

Oportuno destacar que tal informação já fora requerida pelo então Vereador Milton Brasil Cavalcante, que obteve resposta pela CERTIDÃO Nº 069/2011. Outrossim, face a perda do mandato do mencionado colega, pleiteamos a expedição de NOVA CERTIDÃO para que possamos dar sequência ao processo de denominação por ele iniciado.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDØ ÉERNANDES ESTRADA

Presidente

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Vereador

Αo

Excelentíssimo Senhor

CASEMIRO MANFREDI

DD. Prefeito em Exercício da Estância Turística de São Roque

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 21/09/2012 - 14:47:35 05683/2012

/nfp



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0144/12

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 100/2012, da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o pontilhão em questão já
possui uma certidão emitida por esse departamento conforme certidão Nº069/2011.
Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.
Eu, Clescore Sole Clear (Alexandre Valente Oliani), Chefe de
Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatro dias do mês de outubro do ano
de dois mil e doze = = = = = = = = = = = = = = = = = = =



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0069/11 M. B. C.

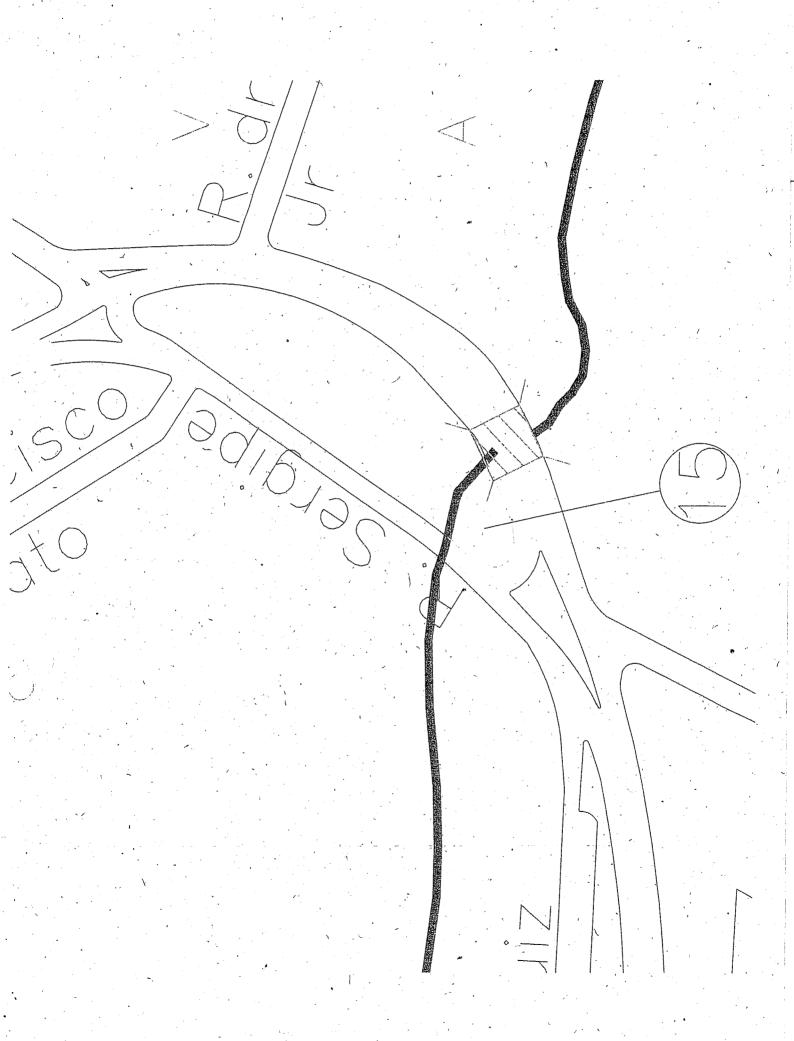
Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº00567/11, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, foi verificado que o pontilhão em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, possui 3,0 metros de comprimento e 11,00 metros de largura.

Segue anexo o croqui do local.

Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu, (Leonildo Sobreira Lima), certifiquei

ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.





- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0954/2011 - GP

São Roque, 7 de novembro de 2011

Referência: Ofício Presidente n.º 00567/2011 M. B.C

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, vimos encaminhar a Certidão nº 0069/11, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO PREFEITO

> Inton Brasil Cavalcanti (Tio Milton)

Exmo. Sr. Milton Brasil Cavalcante Vereador Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de São Roqué

MN-scs.-

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFICIO PRESIDENTE nº 00567/2011

São Roque, 09 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei. nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão, para fins de denominação, do pontilhão localizado na Av. Jaboticabal, Vila Nova São Roque, (Fotos anexas), informando se tal pontilhão é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

de um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MILTON BRASIL CAVALCANTE

(TIO MILTON)

Presidente

Ao.

Excelentissimò Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

Capinete de Prefeito Lecapido en 10 % M (5)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 181/2012 - DPM

São Roque, 05 de outubro de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 100/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0144/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os

protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo, Sr. JPO

Alfredo Fernandes Estrada

Vereador Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D. i. ... Para os devidos fins:

idente

CETSR#8/10/2012-10:50:03 5998/2012 F2